

PORTARIA Nº 863/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a decisão 054/2018 da Diretoria Geral, exarada no bojo do Procedimento nº 19.30.1530.0000135/2018-33 e o teor do protocolo nº 07010244172201851;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória à servidora **MARINA ARMONDES MILHOMEM**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 122413, na 18ª Promotoria de Justiça da Capital – TO, a partir de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 338/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de outubro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

